

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta **dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93 C/C Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 19 de junho de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 015/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 015/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 18/06/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de gases medicinais e válvulas reguladoras de pressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **GL OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.520.836/0001-04**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10), com valor total de R\$ 155.004,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatro reais) e **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.864.422/0001-73**, vencedoras dos itens (08 e 09), com valor total de R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de junho de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 01/2024

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2024, que tem por objeto credenciar empresas especializadas em serviços de apoio a eventos, tais como serviços de segurança e brigadistas, locação de banheiros químicos, tendas, barracas, mesas e cadeiras, para fazer constar o seguinte:

a) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4, o item 1 - Locação de banheiros químicos passa a constar com preço unitário definido de R\$ 250,00;

b) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4, o item 2 - Locação de banheiros químicos PcD passa a constar com preço unitário definido de R\$ 300,00;

c) no Anexo I - Termo de Referência, na Tabela do Tópico 4, o item 9 - prestação de serviço de brigadista passa a constar com preço unitário definido de R\$ 415,00;

d) incluir o Anexo VI - Relação de equipamentos e dispositivos de segurança;

e) incluir o Anexo VII – Declaração de disponibilidade de equipamentos e dispositivos de segurança;

f) incluir o Tópico 3.5, "c", com a seguinte redação: c) declaração de disponibilidade de equipamentos e dispositivos de segurança, conforme Relação do Anexo VI, e que os mesmos serão fornecidos sem qualquer custo adicional para a Administração.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, e deverão ser interpretadas sistematicamente com as disposições desta retificação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de junho de 2024.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 - PSS/001/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

AE - ASSISTENTE EDUCACIONAL

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| Deborah Freire Damaceno | 11º |
| Tainara Gonzaga do Amaral | 12º |
| Elvira Vitória Pinheiro | 13º |
| Samara Ferreira Alves Bento | 14º |
| Mayane Carvalho dos Anjos Gonçalves | 15º |
| Daniel de Souza Miranda | 16º |
| Edme Claros Colque | 17º |
| Talita Shayenne de Oliveira Martins | 18º |
| Renata Gomes da Silva | 19º |
| Carolina Ferraz de Souza | 20º |